

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I COLABORADORES .....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III PRÓ-LABORE .....	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
V.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO .....	22
VI.I – Receita Bruta.....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO .....	34
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	44
X – CONCLUSÃO.....	49

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima e, em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

O panorama geral, discorre que o **Grupo Wow** encerrou o mês de setembro/2021 com um quadro de cerca de 56 colaboradores e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês corrente, no importe de R\$ 20.710.789,00.

Nota-se que houve redução de quase 72% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020 e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, o que de acordo com

---

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

as Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, se for comparar o faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020) com o faturamento atual, tem-se que o faturamento reduziu em 80%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

No mais, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados os representantes da Recuperanda sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, os mesmos informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021 foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das inscrições estaduais.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### IV.I COLABORADORES

No mês de setembro/2021, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 56 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(I)** 55 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP e na filial situada no município de São Paulo/SP e **(II)** 01 colaborador alocado na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.**, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	jul/21	ago/21	set/21
Ativos	40	40	33
Afastados	9	8	8
Admitidos	1	0	0
Férias	3	1	3
Aposentadoria por invalidez	5	5	5
Auxílio-doença	7	7	7
<b>Demitidos</b>	<b>52</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>56</b>

Dessa forma, no referido mês, do total de 56 colaboradores, 33 estavam ativos, 20 afastados por diversos motivos, como auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, dentre outros, 03 estavam em gozo de férias e 06 colaboradores foram demitidos (não sendo contabilizado no total da tabela acima).

#### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de setembro/2021, totalizaram o montante de R\$ 563.100,00, sendo R\$ 366.398,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 196.701,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
Salários e Ordenados	392.473	211.821	163.652	4.257.419

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Horas Extras	7.124	1.090	2.015	45.208
Adicional Noturno	7	6	24	3.117
Prêmios ou Comissões s/vendas	-	-	-	71.927
Estagiários-CIEE	1.604	1.604	1.604	12.591
Menor Aprendiz	109	109	109	1.167
Aviso Prévio Indenizações	1.351.528	31.038	111.574	2.076.203
Gratificações	16.098	-	-	122.072
Ajuda de Custo	2.600	2.400	2.100	35.500
Mão de Obra Terceiros Física (Autônomo)	6.090	3.750	750	40.869
Auxílio Enfermidade (Atestado Médico)	-	3.338	-	6.471
Participação nos Lucros ou Resultados	-	-	-	3.004
Banco de Horas	14.142	5.190	9.674	132.339
P.A.T-Programa de Alimentação	-	-	585	588
Vale transporte	132	20	13	1.472
Assistência Médica	80.002	47.797	48.693	745.078
Assistência Odontológica	-	-	-	6.722
Ajuda de Custo	-	-	-	6.200
Seguros em Grupo dos Funcionários	-	424	3	9.864
Confraternização	-	-	-	177
Despesas de Medicina do trabalho	960	2.985	900	8.727
Refeições	1.560	4.914	-	138.193
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.874.004</b>	<b>316.060</b>	<b>341.693</b>	<b>7.721.967</b>
Provisão de Férias	36.536	23.501	19.777	546.542
Provisão de Encargos s/Férias	-	215.413	3.054	-
Provisão de 13º Salários	50.459	19.374	16.780	423.788
Provisão de Encargos s/13ºSalario	21.664	7.121	6.503	157.889
<b>PROVISÕES</b>	<b>-</b>	<b>106.755</b>	<b>53.050</b>	<b>24.706</b>
INSS	144.259	89.709	76.993	1.541.575
FGTS	91.835	18.758	18.957	461.066
FGTSS Verbas Rescisórias	1.222.059	16.582	100.752	1.803.258
<b>ENCARGOS</b>	<b>1.458.153</b>	<b>125.049</b>	<b>196.701</b>	<b>3.805.899</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.225.402</b>	<b>494.159</b>	<b>563.100</b>	<b>12.480.736</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, nota-se o aumento de 8% das **despesas com a folha de pagamento** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 25.633,00. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado do acréscimo ocorrido na rubrica "aviso prévio e indenizações", "banco de horas", "horas extras", "assistência médica" e "adicional noturno", fato justificado principalmente pelas demissões de colaboradores no mês de setembro/2021.

Ademais, observou-se redução nas rubricas "salários e ordenados" em R\$ 48.169,00, "ajuda de custo" em R\$ 300,00, "mão de obra terceiros" em R\$ 3.000,00, "auxílio enfermidade" em R\$ 3.338,00, "despesas de medicina do trabalho" em R\$ 2.085,00 e "refeições" em R\$ 4.914,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente às **Provisões e Seus Encargos**, observou-se a redução de 53%, o equivalente a R\$ 28.345,00, fato justificado pelas baixas decorrentes, principalmente, das demissões ocorridas no trimestre analisado.

Quanto aos **Encargos Sociais** (INSS e FGTS), observa-se o acréscimo de 57%, o correspondente a R\$ 71.652,00, em virtude do aumento do "FGTS s/ verbas rescisórias".

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 21, 24 e 29 de setembro, foram realizados pagamentos referentes aos adiantamentos salariais, na monta de R\$ 68.767,00, e nos dias 03 e 09/09/2021, foram pagos a quantia de R\$ 127.716,00 referente ao saldo de salário do mês de agosto/2021.

Importante mencionar, que o saldo líquido da folha do mês de agosto/2021, a qual foi paga em setembro/2021, apresentaram diferenças, visto que o total líquido da folha foi de R\$ 190.408,00 e os pagamentos somaram R\$ 127.716,05, indicando que a folha não foi adimplida em sua totalidade.

Outrossim, no mês de setembro/2021, do valor registrado, 73% (setenta e três por cento), correspondem aos gastos com os colaboradores da Recuperanda **WOW**, tendo em vista que possui o maior número de colaboradores.

Abaixo está demonstrado o valor que cada Recuperanda detém de custos com pessoal:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>Acum/21</b>
<b>WOW</b>	<b>3.162.465</b>	<b>438.461</b>	<b>410.517</b>	<b>12.000.877</b>
Despesas com Pessoal	1.750.578	219.150	213.836	6.499.830
Outras Despesas com Pessoal	74.990	55.713	50.191	888.276
Provisões	- 110.726	49.078	35.163	977.192
Encargos Sociais	1.447.623	114.520	111.327	3.635.580
<b>BRASFANTA</b>	<b>62.938</b>	<b>55.698</b>	<b>152.583</b>	<b>479.858</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas com Pessoal	41.197	41.197	77.665	308.059
Outras Despesas com Pessoal	7.239	-	-	25.803
Provisões	3.972	3.972	- 10.457	- 24.322
Encargos Sociais	10.529	10.529	85.375	170.319
<b>TOTAL</b>	<b>3.225.402</b>	<b>494.159</b>	<b>563.100</b>	<b>12.480.736</b>

Em paralelo e não menos importante, cumpre esclarecer que no mês de setembro/2021 os gastos com pessoal equivaleram a 8% do faturamento apurado no mês, sendo que de maneira acumulada o grupo apresentou o montante de R\$ 12.480.736,00, o que representou 25% do faturamento acumulado em 2021.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

Pró-labore	jul/21	ago/21	set/21
<b>YA PING CHANG FICHTL</b>	<b>82.617</b>	<b>82.617</b>	<b>82.617</b>
INSS	- 708	- 708	- 708
Seg. de vida	-	-	-
IR	- 20.786	- 20.786	- 20.786
Part. Custo Saúde	- 1.056	- 1.056	- 1.056
<b>Total Líquido</b>	<b>60.067</b>	<b>60.067</b>	<b>60.067</b>
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES</b>	<b>57.358</b>	<b>57.358</b>	<b>57.358</b>
INSS	- 708	- 708	- 708
IR	- 8.175	- 8.175	- 14.473
Seg. de vida	-	-	-
Ad quinzenal pró-labore	- 16.605	- 16.605	-
Part. Custo Saúde	- 530	- 530	- 530
IR Ad Quinzenal	- 6.298	- 6.298	-
<b>Total Líquido</b>	<b>25.042</b>	<b>25.042</b>	<b>41.647</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total Pró-labore bruto	139.975	139.975	139.975
Total das Deduções	- 54.866	- 54.866	- 38.261
Total Pró-labore Líquido	85.109	85.109	101.714

Verifica-se que no mês em análise não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração dos sócios, sendo que a despesa total, somados sumarizaram R\$ 139.975,00. Verifica-se que o valor R\$ 101.714,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore, tendo em vista que as deduções reduziram em 30% e somaram R\$ 38.261,00, dado ao fato de que não houve adiantamento quinzenal ao Marcos Nunes.

Outrossim, no mês analisado, foi possível identificar os pagamentos a título de pró-labore ao Marcos Nunes, na monta de R\$ 20.000,00 em dois pagamentos de R\$ 10.000,00 cada, nas datas de 03/09 e 09/09.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	683.720	4.426.039	7.027.878	49.355.843

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

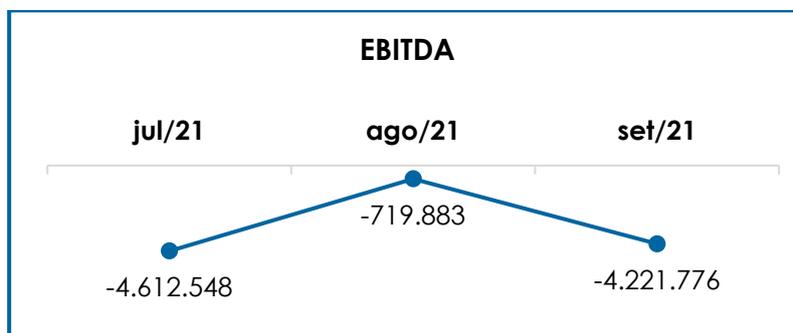
(-) Deduções da receita bruta	-	225.495	-	1.503.068	-	2.366.104	-	23.753.260
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>458.224</b>		<b>2.922.971</b>		<b>4.661.774</b>		<b>25.602.584</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	-	1.003.632	-	2.171.462	-	7.254.187	-	25.108.481
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>545.407</b>		<b>751.509</b>		<b>2.592.412</b>		<b>494.103</b>
(-) Despesas gerais e administrativas	-	4.811.388	-	2.072.058	-	2.243.509	-	32.226.507
(+/-) Receitas/Despesas Operacionais		223.774		86.397		112.581		4.808.487
(+) Depreciação		520.474		514.271		501.564		4.836.445
<b>(=) EBITDA</b>		<b>- 4.612.548</b>		<b>- 719.883</b>		<b>- 4.221.776</b>		<b>- 22.087.473</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>		<b>-675%</b>		<b>-16%</b>		<b>-60%</b>		<b>-45%</b>

Conforme demonstrativo acima, em setembro/2021 foi apurado um **EBITDA negativo** de R\$ -4.221.776,00, com aumento substancial do saldo negativo em mais de 100%, se comparado ao mês anterior.

Consigna-se que o aumento do saldo negativo do **EBITDA** é decorrente do aumento superior a 100% dos custos e despesas, tendo como principal motivo o aumento dos custos dos produtos vendidos, que ocorreu devido ao lançamento de regularização dos estoques, que será objeto de questionamento. No mais, observa-se que o acréscimo de 59% do faturamento não foi suficiente para melhora do saldo negativo.

É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise. Além disso, a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties em setembro/2021.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo negativo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou

resultado negativo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

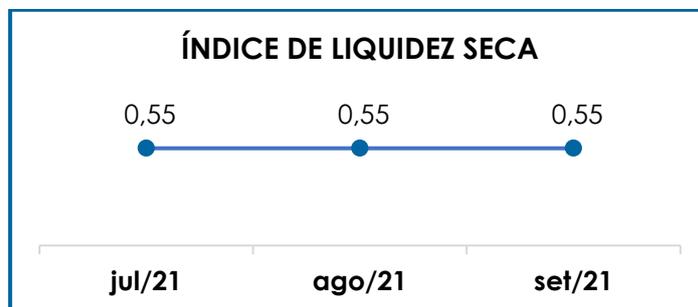
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os

quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Segundo o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca manteve o valor de R\$ 0,55 obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 711.188.210,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.298.453.591,00. Frisa-se que os acréscimos nos ativos considerados para o cálculo (0,35%) e no “passivo circulante” (0,80%) não foram suficientes para alterar o índice no mês de setembro/2021.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,55**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

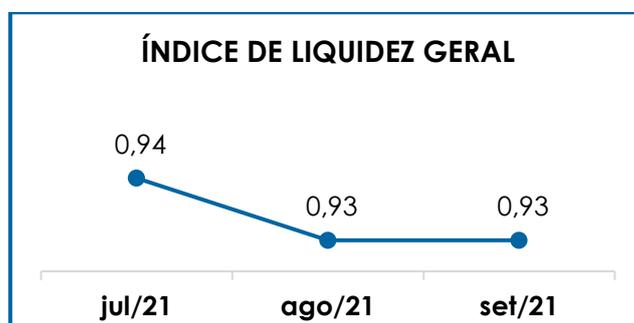
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apurado foi de R\$ 0,93. Frisa-se que os acréscimos ocorridos no ativo total (0,52%) e no passivo total (1%) não foram suficientes para alterar o índice no mês de setembro/2021. Conclui-se que o índice de liquidez geral apurado nas Recuperandas demonstrou que não existe disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazos, considerando que o índice apresentado apurou resultado inferior a R\$ 1,00.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros)")" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 57% (cinquenta e sete por cento) no mês de setembro/2021.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>113.761</b>	<b>953.143</b>	<b>1.340.317</b>
Caixa	5.160	5.160	5.160
Bancos Conta Movimento	226.247	1.038.020	1.333.365
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	- 111.298	- 87.910	2.829
Aplicações Financeiras Curto Prazo	- 6.348	- 2.127	- 1.036
<b>Clientes</b>	<b>525.972.037</b>	<b>529.339.442</b>	<b>535.716.238</b>
Clientes a Receber M. Interno	523.828.426	527.195.831	533.572.627
Clientes a Receber M Externo	198.077	198.077	198.077
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
<b>Estoques</b>	<b>256.009.456</b>	<b>254.786.306</b>	<b>250.111.012</b>
Estoques	201.599.906	201.262.095	202.569.570
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	54.409.550	53.524.211	47.541.442
<b>Impostos a Recuperar/Compensar</b>	<b>95.624.479</b>	<b>95.880.162</b>	<b>96.666.700</b>
Impostos a Recuperar	88.126.582	88.101.441	88.074.975
imposto a compensar	7.497.897	7.778.721	8.591.725
<b>Outros Créditos</b>	<b>27.682.289</b>	<b>29.039.046</b>	<b>29.923.513</b>
Adiantamento e Vales a Funcionários	205.181	146.294	142.868
Adiantamento Imobilizado	1.532	-	-
Adiantamento a Fornecedores Diversos	14.610.826	16.033.099	16.930.582
Adiantamentos para Comissões	12.762.450	12.777.454	12.780.454
Valores a Recuperar	- 23.970	- 23.970	- 23.970
Despesas Antecipadas	126.270	106.169	93.580
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>905.402.022</b>	<b>909.998.099</b>	<b>913.757.780</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>- 143.538.169</b>	<b>- 144.569.781</b>	<b>- 146.777.260</b>
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.797.771	- 3.797.771	- 3.797.771
Empréstimos Capital de Giro	- 102.417.370	- 102.407.307	- 102.405.223
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 36.061.536	- 37.078.867	- 39.213.748
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.261.493	- 1.285.836	- 1.360.518
<b>Fornecedores</b>	<b>- 521.249.304</b>	<b>- 521.785.654</b>	<b>- 523.168.900</b>
Fornecedores Nacionais	- 519.688.924	- 520.109.320	- 521.249.234
Fornecedores Estrangeiros	- 1.560.380	- 1.676.334	- 1.919.667
<b>Obrigações Sociais/Tributárias</b>	<b>- 340.298.659</b>	<b>- 341.855.328</b>	<b>- 344.627.230</b>

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Sociais	- 56.769.068	- 57.107.415	- 57.407.059
Obrigações Tributárias	- 153.234.820	- 154.768.505	- 157.346.378
Impostos Parcelados	- 130.294.771	- 129.979.408	- 129.873.793
<b>Obrigações e Provisões Trabalhistas</b>	<b>- 14.561.030</b>	<b>- 14.800.772</b>	<b>- 15.133.241</b>
Salários e Ordenados a Pagar	- 13.710.277	- 13.941.379	- 14.409.206
Provisão de 13º Salário	- 187.321	- 206.094	- 192.035
Provisão de Férias	- 663.432	- 653.299	- 532.000
<b>Contas a Pagar e Provisões Operacionais</b>	<b>- 261.236.021</b>	<b>- 265.139.666</b>	<b>- 268.746.961</b>
Contas a Pagar	- 112.224.039	- 116.097.366	- 119.638.231
Provisões Operacionais	- 127.429.576	- 127.429.576	- 127.429.576
Provisões Tributárias	- 21.582.405	- 21.612.724	- 21.679.153
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.280.883.183</b>	<b>- 1.288.151.201</b>	<b>- 1.298.453.591</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 375.481.161</b>	<b>- 378.153.103</b>	<b>- 384.695.811</b>

No mês de setembro/2021, o resultado do CGL foi **“negativo”**, em virtude de o “ativo circulante” R\$ 913.757.780,00, ser inferior ao “passivo circulante” R\$ 1.298.453.591,00, resultando no indicador negativo de R\$ -384.695.811,00, ademais, nota-se o aumento negativo de R\$ 6.542.708,00 se comparado ao mês de agosto/2021.

No “Ativo Circulante”, as variações que ensejaram o aumento de R\$ 3.759.681,00 no mês de setembro/2021, foram as rubricas: “bancos conta movimento”, “impostos a compensar”, “adiantamento a fornecedores diversos”, “adiantamento para comissões”, “estoques” e “clientes a receber m. interno”, sendo as duas últimas de maior relevância dentro do mês.

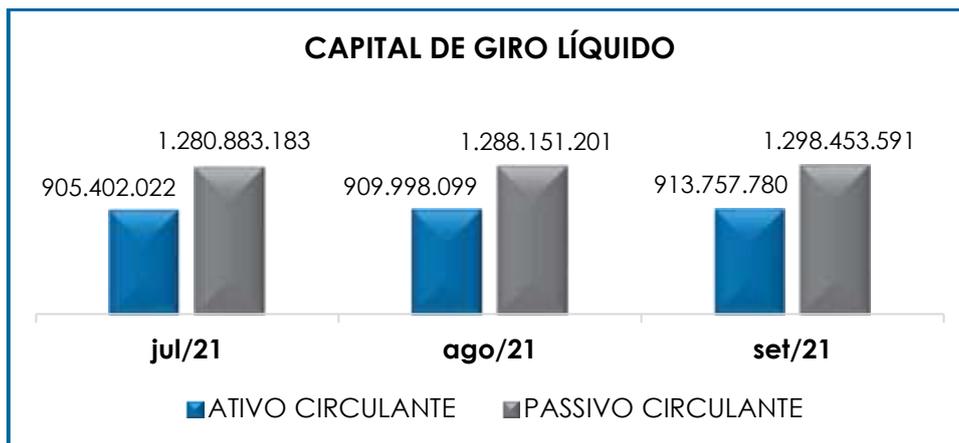
No “Passivo Circulante”, por sua vez, as principais variações que ensejaram a majoração de R\$ 10.302.390,00 no mês em análise, foram os acréscimos nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores”, “obrigações sociais”, “obrigações tributárias”, “salários e ordenados a pagar”, “contas a pagar” e “provisões tributárias”.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

#### V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Jul/21	ago/21	set/21
Clientes a receber	524.026.504	527.393.908	533.770.704
Estoques	256.009.456	254.786.306	250.111.012
Fornecedores	- 521.249.304	- 521.785.654	- 523.168.900
<b>TOTAL</b>	<b>258.786.656</b>	<b>260.394.559</b>	<b>260.712.816</b>

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo positivo, tendo em vista o saldo substancial na conta “clientes a receber”.

No mês de setembro/2021, observou-se que a “**disponibilidade operacional**” apresentou acréscimo de 0,12% no resultado, o equivalente a R\$ 318.256,00, justificado pelo aumento do saldo de “clientes a receber” em R\$ 6.376.796,00 ser substancialmente superior ao acréscimo de “fornecedores” em R\$ 1.383.246,00. Ademais, nota-se a redução dos “estoques” em R\$ 4.675.294,00.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da oscilação do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo, evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis de maneira que representam 58% (cinquenta e oito por cento) do ativo circulante, a qual possivelmente não ingressarão no caixa das Devedoras a curto prazo.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
Empréstimos E Financiamentos Nacionais	- 3.797.771	- 3.797.771	- 3.797.771
Empréstimos Capital De Giro	- 102.417.370	- 102.407.307	- 102.405.223
Empréstimos E Financiamento Estrangeiro	- 36.061.536	- 37.078.867	- 39.213.748
Juros Sobre Empréstimos Estrangeiros	- 1.261.493	- 1.285.836	- 1.360.518
Fornecedores Nacionais	- 519.688.924	- 520.109.320	- 521.249.234
Fornecedores Estrangeiros	- 1.560.380	- 1.676.334	- 1.919.667
Contas A Pagar	- 112.224.039	- 116.097.366	- 119.638.231
Provisões Operacionais	- 127.429.576	- 127.429.576	- 127.429.576
Credores Diversos	- 37.423.708	- 40.795.228	- 46.158.080
Empréstimos E Financiamentos Nacionais	- 123.503.998	- 123.503.998	- 123.503.998
Contas Apagar	- 87.260.092	- 87.260.092	- 87.260.092
(+) Disponibilidades	231.406	1.043.179	1.338.524
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.152.397.480</b>	<b>- 1.160.398.515</b>	<b>- 1.172.597.612</b>
Obrigações Sociais	- 56.769.068	- 57.107.415	- 57.407.059
Obrigações Tributárias	- 153.234.820	- 154.768.505	- 157.346.378
Impostos Parcelados	- 130.294.771	- 129.979.408	- 129.873.793
Salários E Ordenados A Pagar	- 13.710.277	- 13.941.379	- 14.409.206
Provisão De 13º Salário	- 187.321	- 206.094	- 192.035
Provisão De Férias	- 663.432	- 653.299	- 532.000
Obrigações Tributárias	- 21.582.405	- 21.612.724	- 21.679.153
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 376.442.094</b>	<b>- 378.268.824</b>	<b>- 381.439.624</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.528.839.574</b>	<b>- 1.538.667.339</b>	<b>- 1.554.037.236</b>

Conforme o demonstrativo acima, em setembro/2021, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 1.554.037.236,00 representando um aumento de 1%, equivalente a R\$ 15.369.897,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No total da dívida ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se o montante líquido de R\$ 1.172.597.612,00, sendo que 44% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 521.249.234,00 em "fornecedores nacionais".

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 25% do endividamento total com o saldo de R\$ 381.439.624,00, apresentou majoração de R\$ 3.170.800,00.

Além disso, através dos registros contábeis foram identificadas baixas no total de R\$ 28.353.401,00 sendo: "empréstimos capital de giro" em R\$ 8.706,00, "empréstimos e financiamentos estrangeiro" de R\$ 6.889.921,00, "juros sobre empréstimos estrangeiros" em R\$ 1.297.081,00, "fornecedores estrangeiros" em R\$ 1.310.709, "fornecedores nacionais" em R\$ 2.584.615,00, "contas a pagar" em R\$ 223.217,00, "obrigações sociais" em R\$ 194.140,00, "obrigações tributárias" em R\$ 5.000.380,00, "impostos parcelados" em R\$ 498.827,00, "salários e ordenados" em R\$ 446.452,00, "provisão de 13º e férias" em R\$ 201.673,00.

Quanto as obrigações sociais, provisão de férias e 13º salário, verifica-se que houve novos valores apropriados, superiores as baixas evidenciadas, sendo que será solicitado esclarecimento referente ao não adimplemento do mês.

Diante do exposto, a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**liquidez geral, capital de giro e grau de endividamento** findaram o mês de setembro/2021 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram resultados da **disponibilidade operacional** positivo e satisfatório, isso diante do alto saldo em recebíveis e estoques, o qual merecem total cuidado, pois podem não apresentar liquidez imediata.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.1 – Receita Bruta

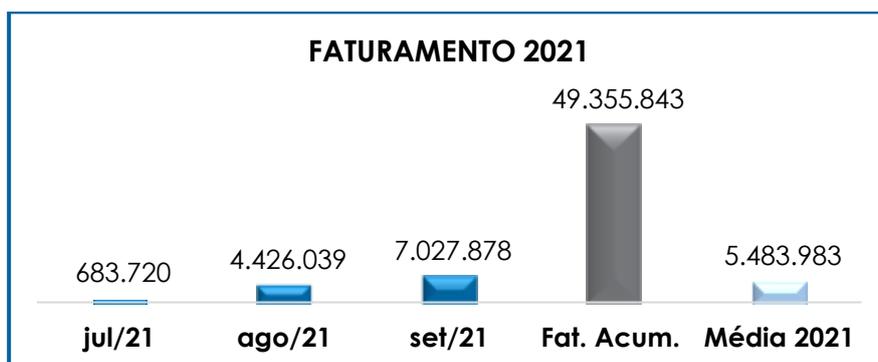
O valor do faturamento apurado pelas Recuperandas **WOW**, no mês de setembro/2021, totalizou o montante de R\$ 7.027.878,00. Dessa forma, verificou-se um aumento de 59% em relação ao mês de agosto/2021.

Cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta do Livro Fiscal com os valores do balancete, não foram encontradas divergências.

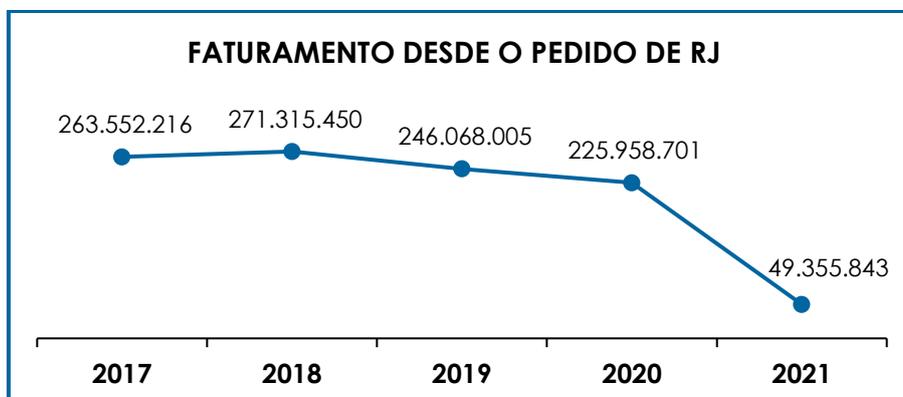
Frisa-se que esta auxiliar do juízo questionou a Recuperanda que nos informou que para compor a Receita Bruta, devemos considerar os CFOP's 5.101, 5.401, 6.101, 6.401, 6.551, contudo, o CFOP 5.116 não deve ser considerado. Questionamos ainda, o motivo pelo qual o CFOP 5.116

não deve ser considerado e a Recuperanda nos informou que: “O CFOP 5.116 é a saída real do item (Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 – Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".) O faturamento ocorreu anteriormente através do CFOP 5.922 (Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura)”.

A seguir temos a representação gráfica do aumento do faturamento no período de julho a setembro/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal no ano de 2021:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Destaca-se que do faturamento no mês de setembro/2021, o principal cliente (DUCOCO Alimentos S/A) totalizou 97% do faturamento mensal, conforme quadro abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES - SETEMBRO	VALOR
DUCOCO ALIMENTOS S/A.	5.976.564
[ ] Conforme Doc [ ]	187.541
<b>TOTAL</b>	<b>6.164.104</b>

No mais, não foi possível identificar os demais clientes, em virtude do histórico utilizado nos lançamentos e será objeto de questionamento a Recuperanda.

Cumpra informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento no período, demonstrando que é a única empresa do **Grupo WOW** que está gerando recursos para quitação do seu passivo, além disso, a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

Ao questionar a Recuperanda sobre as tratativas para retomada da média do faturamento em torno de R\$ 18 milhões alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2020 obtivemos o montante de R\$ 153.990.329,00, sendo este

68% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2021. Veja-se:



É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
<b>Disponibilidades</b>	<b>113.761</b>	<b>953.143</b>	<b>1.340.317</b>
Caixa	5.160	5.160	5.160
Bancos Conta Movimento	226.247	1.038.020	1.333.365
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	- 111.298	- 87.910	2.829
Aplicações Financeiras Curto Prazo	- 6.348	- 2.127	1.036
<b>Contas a Receber</b>	<b>525.972.037</b>	<b>529.339.442</b>	<b>535.716.238</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cientes a Receber Interno	523.828.426	527.195.831	533.572.627
Cientes a Receber M. Externo	198.077	198.077	198.077
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
<b>Estoques</b>	<b>256.009.456</b>	<b>254.786.306</b>	<b>250.111.012</b>
Estoques	201.599.906	201.262.095	202.569.570
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	54.409.550	53.524.211	47.541.442
<b>Impostos a Recuperar/Compensar</b>	<b>95.624.479</b>	<b>95.880.162</b>	<b>96.666.700</b>
Impostos Compensar	7.497.897	7.778.721	8.591.725
Impostos a Recuperar	88.126.582	88.101.441	88.074.975
<b>Outros Créditos</b>	<b>27.682.289</b>	<b>29.039.046</b>	<b>29.923.513</b>
Adiantamento e Vales a Funcionários	205.181	146.294	142.868
Adiantamentos imobilizado	1.532	-	-
Adiantamento a Fornecedores Diversos	14.610.826	16.033.099	16.930.582
Adiantamentos Para Comissões	12.762.450	12.777.454	12.780.454
Valores a Recuperar	- 23.970	- 23.970	- 23.970
Despesas Antecipadas	126.270	106.169	93.580
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>905.402.022</b>	<b>909.998.099</b>	<b>913.757.780</b>
Cauções e Depósitos	1.237.647	1.251.169	1.251.338
Empréstimos a Coligadas/Sócios e Assemelhadas/	10.425.263	13.826.743	18.112.352
Valores a Receber	466.243.429	466.243.429	466.243.429
Adiantamento Para Investimentos	-	80	80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>477.906.338</b>	<b>481.321.420</b>	<b>485.607.199</b>
Investimentos Avaliados p/ Equivalência Patrim.	97.013.263	97.013.263	97.013.263
Bens e Direitos Em Uso	113.823.881	113.492.097	113.492.097
Imobilizado - Leasing	91.386.318	91.386.318	91.386.318
Intangível	9.217.415	9.217.415	9.217.415
(-) Depreciações Acumuladas	- 93.664.649	- 93.892.981	- 94.393.996
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.431.438	- 8.425.441	- 8.425.989
(-) Depreciações - Leasing	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>145.716.018</b>	<b>145.161.899</b>	<b>144.660.335</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.529.024.378</b>	<b>1.536.481.418</b>	<b>1.544.025.314</b>

No mês de setembro/2021, o ativo total apresentou a monta de R\$ 1.544.025.314,00, com aumento de R\$ 7.543.896,00, se comparado ao mês anterior.

Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês de setembro/2021.

➤ **Ativo circulante:** em setembro/2021, o ativo a curto prazo representava 59% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 913.757.780,00, com acréscimo de R\$ 3.759.681,00 se comparado ao mês de agosto/2021.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 1.340.317,00, o quadro abaixo demonstra a composição deste grupo:

Disponíveis	jul/21	ago/21	set/21
Caixa	5.160	5.160	5.160
Bancos Conta Movimento	226.247	1.038.020	1.333.365
Bancos Conta Vinculada	- 111.298	- 87.910	2.829
Aplicações Financeiras Curto Prazo	- 6.348	- 2.127	1.036
<b>Total</b>	<b>113.761</b>	<b>953.143</b>	<b>1.340.317</b>

Analisando o saldo do Grupo do mês de setembro/2021, verificou-se o aumento de 41% do saldo, o equivalente a R\$ 387.174,00, decorrente, principalmente, do acréscimo da conta "Bancos conta movimento", bem como o decréscimo do saldo negativo das rubricas "bancos conta vinculada" e "aplicações financeiras".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 1.333.365,00, apresentando aumento do saldo em R\$ 295.345,00, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês de setembro/2021.

No que tange aos extratos bancários de setembro/2021, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Vale ressaltar que esta auxiliar tem reiterado a solicitação dos extratos faltantes, no entanto, não obtivemos resposta até o término deste relatório.

- **Bancos Conta Vinculada:** são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois

a obrigação é das Recuperandas. No mês de setembro/2021, o saldo das contas, estavam assim apresentados:

<b>Bancos Conta Vinculadas</b>		<b>jul/21</b>		<b>ago/21</b>		<b>set/21</b>
Banco Daycoval - Garantida	-	105.510	-	75.556	-	110.512
Banco Sofisa		196.733		6.373		2.380
Banco Votorantim Conta Cobrança		1		1		1
Banco Sofisa - Cobrança		118.507		118.507		118.507
Banco Sofisa S/A Conta Garantida		77.219		77.219		77.219
Banco Paulista 856978 e 295313 - Cobrança		3		3	-	499
Banco Grafeno - 8112569-2		1.055		1.055		1.055
Banco Fibra		699		699		699
Banco Daycoval - Vinculada		-	-	1.251		56.784
Banco Daycoval - 805260-5 Vinculada		13.001		14.252		94.894
Banco Original Cobrança sem regresso		30		30		30
Banco Sofisa S/A - Cta. Garantida	-	413.616	-	229.822	-	238.308
Banco Paulista 866281 - Prudent (Cobrança)		580		580		580
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>111.298</b>	<b>-</b>	<b>87.910</b>		<b>2.829</b>

Em setembro/2021, observou a reversão do saldo negativo em R\$ 90.738,00 e saldo final de R\$ 2.829,00, decorrente das rubricas "Banco Daycoval - vinculada" e "Banco Daycoval - 805260-5 - vinculada".

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** em setembro/2021, apresentou o saldo negativo de R\$ -1.036,00, com redução do saldo negativo, o equivalente a R\$ 1.091,00. De acordo com a Recuperanda, o saldo de "aplicações financeiras" negativo é decorrente aos bloqueios judiciais.

➤ **Contas a receber:** significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo. Para melhor elucidação, os saldos apresentados no mês de setembro/2021, estão representados no quadro a seguir:

<b>Contas a Receber</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
Cientes a Receber M. Interno	523.828.426	527.195.831	533.572.627
Cientes a Receber M. Externo	198.077	198.077	198.077
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
<b>Total</b>	<b>525.972.037</b>	<b>529.339.442</b>	<b>535.716.238</b>

No mês de setembro/2021, foi identificado o aumento de R\$ 6.376.796,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo que o valor de R\$ 1.945.534,00 na conta "outros valores a receber" se refere aos valores transitados entre as Recuperandas.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Sobre o saldo substancial nas demais contas, o qual perfaz o montante de R\$ 533.572.627,00 a Recuperanda foi questionada acerca da previsão deste recebimento e informou que cerca de R\$ 498.000.000,00 se trata de valores intercompany que serão eliminados na consolidação, permanecendo o saldo de Clientes por volta de R\$ 25.000.000,00.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	jul/21	ago/21	set/21
<b>ESTOQUES</b>	<b>201.599.906</b>	<b>201.262.095</b>	<b>202.569.570</b>
Matéria Prima	197.956.570	195.512.453	197.882.586
Material de Embalagem	3.926.533	3.669.298	3.639.921
Materiais Intermediários	1.207.815	1.207.187	1.220.055
Produto Acabado	2.099.613	4.463.782	3.417.633
Produtos Nacionais Para Revenda	2.446	2.446	2.446
(-) Provisão de Perdas nos Estoques	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.593.071
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Matéria Prima de Terceiros	519.124	518.671	520.275
Material de Embalagem de Terceiros	3.275.957	3.312.394	3.294.466
Produto Acabado de Terceiros	581.370	581.370	581.370
(-) Matéria Prima Terceiros	- 519.124	- 518.671	- 520.275
(-) Material de Embalagem de Terceiros	- 3.275.957	- 3.312.394	- 3.294.466
(-) Produto Acabado de Terceiros	- 581.370	- 581.370	- 581.370
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>54.409.550</b>	<b>53.524.211</b>	<b>47.541.442</b>
Matéria Prima Com Terceiros	49.154.215	48.543.267	42.235.268
Material de Embalagem com Terceiros	4.957.091	4.837.428	5.162.659
Material Intermediário com Terceiros	298.243	143.516	143.516
<b>TOTAL</b>	<b>256.009.456</b>	<b>254.786.306</b>	<b>250.111.012</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de setembro/2021, nota-se um decréscimo de R\$ 4.675.294,00, justificado pela redução das rubricas “material de embalagem” (1%), “produto acabado” (23%), bem como a minoração de 1% nos “estoques de nossa propriedade com terceiros”.

Ademais, vale ressaltar que após a Reintegração de Posse da fábrica de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo Wow**, está sendo realizado por terceiros.

➤ **Impostos a recuperar/compensar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Em setembro/2021, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 409.129.115,00, sendo R\$ 96.666.700,00 com exigibilidade inferior a 365 dias e R\$ 312.462.415,00 com exigibilidade superior a 365 dias. Cumpre informar que 99% dos impostos a curto prazo, estão alocados na Recuperanda **WOW**.

Além disso, observou-se o acréscimo de R\$ 786.538,00 nas contas de curto prazo. Esse aumento é resultado de apropriações de “ICMS saldo credor”, “IPI saldo credor”, “PIS saldo credor”, “ICMS substituição tributário” e “COFINS saldo credor” decorrente de compras de mercadorias.

Impostos a Recuperar/Compensar	jul/21	ago/21	set/21
<b>Curto Prazo</b>	<b>95.624.479</b>	<b>95.880.162</b>	<b>96.666.700</b>
ICMS a Recuperar	37.632.391	37.632.391	37.632.391
IPI a Recuperar	39.050.365	39.025.224	38.998.758
COFINS a Recuperar	7.238.965	7.238.965	7.238.965
PIS a Recuperar	2.343.736	2.343.736	2.343.736
IRRFs/Aplicações Financeiras do Exercício	9	9	9
Impostos Diversos a recuperar	603.272	603.272	603.272
ICMS ST a Recuperar	1.253.813	1.253.813	1.253.813
Saldo negativo IRPJ	4.032	4.032	4.032
ICMS Saldo Credor	3.515.357	3.656.776	4.070.721
IPI Saldo Credor	793.021	814.717	916.808
PIS Saldo Credor	469.336	490.033	542.499
ICMS Substituição Tributário	558.756	560.438	563.275
COFINS Saldo Credor	2.161.427	2.256.757	2.498.422

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Longo Prazo	312.462.415	312.462.415	312.462.415
IPI a Recuperar	305.159.274	305.159.274	305.159.274
IPI a Recuperar L.P.	7.303.141	7.303.141	7.303.141
<b>Total</b>	<b>408.086.894</b>	<b>408.342.577</b>	<b>409.129.115</b>

Ainda sobre as variações ocorridas no mês, observou-se a compensação de IPI, na quantia equivalente a R\$ 26.466,00, através de PERD/COMP Conf. Doc 23315977, 23315978 e 23315979.

➤ **Adiantamentos a Funcionários:** no mês de setembro/2021, o montante constatado foi de R\$ 142.868,00, sendo que o valor foi contabilizado na Recuperanda **WOW**.

Adiantamentos a Funcionários	jul/21	ago/21	set/21
Vale Quinzenal	60.309	3.426	-
Adiantamento Salário	113.759	111.755	111.755
Adiantamento de 13º Salário	6.977	6.977	6.977
Adiantamento p/compra de Produtos WOW	14.801	14.801	14.801
Adiantamento p/compra de Produto Gold	9.334	9.334	9.334
<b>Total</b>	<b>205.181</b>	<b>146.294</b>	<b>142.868</b>

Nota-se que o grupo apresentou o decréscimo do saldo em R\$ 3.426,00 e saldo final de R\$ 142.868,00, em virtude de as baixas terem superado os adiantamentos efetuados no mês, na rubrica "vale quinzenal".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de setembro/2021, foi apresentado o saldo de R\$ 16.930.582,00, o que representou acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 897.482,00, evidenciando que o adiantamento de valores aos fornecedores, foram superiores às baixas no período.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar reiterará a solicitação da composição desta conta.

- **Adiantamentos para comissões:** apurou o montante de R\$ 12.780.454,00, no mês de setembro/2021. Ademais, foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial e foi informado pela Recuperanda que estão fazendo um encontro de contas contra a Conta Contábil Provisões de Comissões, zerando dessa forma o saldo da conta de adiantamentos.
- **Despesas Antecipadas:** no mês de setembro/2021, apresentou o saldo no montante de R\$ 93.580,00 com decréscimo de 12%, o equivalente a R\$ 12.590,00, resultado de as apropriações serem superiores as baixas efetuadas no mês em análise.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 485.607.199,00 e os permanentes totalizaram R\$ 144.660.335,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 630.267.534,00 em setembro/2021, com um aumento no saldo de R\$ 3.784.214,00.
- **Cauções e depósitos:** em setembro/2021, apresentou saldo de R\$ 1.251.338,00 e acréscimo de R\$ 170,00, devido aos bloqueios judiciais de R\$ 174,50 serem superiores aos desbloqueios de R\$ 4,50 registrados no mês.
- **Empréstimos a Coligadas/Sócios e Assemelhadas:** verificou-se que no mês de setembro/2021, foi contabilizado o montante de R\$ 18.112.352,00, o que está apresentado no quadro a seguir:

Créditos a coligadas	jul/21	ago/21	set/21
Gold Nutrition Ind. e Comercio Ltda	-	751.200	1.318.399
Gold Nutrition Pesquisa Ltda	199.348	199.348	199.348
Brasfanta Industria e Comercio da Amazonia	2.002.171	2.002.171	2.349.471
WOW Nutrition Ind. E Com. S.A.	4.289.057	6.939.307	10.309.117

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BS&C Empreendimentos e Participações S/A	3.934.687	3.934.717	3.936.017
<b>Total</b>	<b>10.425.263</b>	<b>13.826.743</b>	<b>18.112.352</b>

Diante do demonstrativo supra, observa-se o acréscimo de R\$ 4.285.609,00, se comparado ao mês de agosto/2021, justificado pelas transferências entre as Recuperandas. Entende-se que o saldo do grupo no passivo, deveria demonstrar o mesmo saldo do passivo, contudo não é o que está ocorrendo, dessa forma a Recuperanda será questionada. No mais, a Recuperanda informou que estão efetuando conciliações dessa conta.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

<b>Imobilizado</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
Bens e Direitos em uso	205.210.198	204.878.415	204.878.415
(-) Depreciações acumuladas	- 157.293.420	- 157.521.752	- 158.022.768
<b>Total</b>	<b>47.916.778</b>	<b>47.356.662</b>	<b>46.855.647</b>

O valor registrado em setembro/2021 totalizou R\$ 204.878.415,00, composto pela soma dos "imobilizado" e subtraindo a depreciação do período no valor de R\$ 158.022.768,00, totalizando a monta de R\$ 46.855.647,00. A variação supramencionada deve-se ao computo das depreciações, no importe de R\$ 501.016,00.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

<b>Intangível</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
Marcas e Patentes	782.190	782.190	782.190
Programas de Computador Software	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.431.438	- 8.425.441	- 8.425.989
<b>Total</b>	<b>785.977</b>	<b>791.974</b>	<b>791.426</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, observa-se que em setembro/2021, houve a redução no montante de R\$ 548,00, em virtude da apropriação de amortização do mês.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	- 143.538.169	- 144.569.781	- 146.777.260
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.797.771	- 3.797.771	- 3.797.771
Empréstimos Capital de Giro	- 102.417.370	- 102.407.307	- 102.405.223
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 36.061.536	- 37.078.867	- 39.213.748
Debêntures	- 1.261.493	- 1.285.836	- 1.360.518
<b>Fornecedores</b>	- 521.249.304	- 521.785.654	- 523.168.900
Fornecedores Nacionais	- 519.688.924	- 520.109.320	- 521.249.234
Fornecedores Estrangeiros	- 1.560.380	- 1.676.334	- 1.919.667
<b>Obrigações Sociais e Tributárias</b>	- 340.298.659	- 341.855.328	- 344.627.230
Obrigações Sociais	- 56.769.068	- 57.107.415	- 57.407.059
Obrigações Tributárias	- 153.234.820	- 154.768.505	- 157.346.378
Impostos Parcelados	- 130.294.771	- 129.979.408	- 129.873.793
<b>Obrigações e Provisões Trabalhistas</b>	- 14.561.030	- 14.800.772	- 15.133.241
Salários e Ordenados a Pagar	- 13.710.277	- 13.941.379	- 14.409.206
Provisão de 13º Salário	- 187.321	- 206.094	- 192.035
Provisão de Férias	- 663.432	- 653.299	- 532.000
<b>Contas a Pagar/Provisões Operacionais</b>	- 261.236.021	- 265.139.666	- 268.746.961
Contas a Pagar	- 112.224.039	- 116.097.366	- 119.638.231
Provisões Operacionais	- 127.429.576	- 127.429.576	- 127.429.576
Provisões Tributárias	- 21.582.405	- 21.612.724	- 21.679.153
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	- 1.280.883.183	- 1.288.151.201	- 1.298.453.591
Emprest. Coligadas/Sócios e Assemelhadas	- 37.423.708	- 40.795.228	- 46.158.080
Contas a Pagar	- 87.260.092	- 87.260.092	- 87.260.092
Empréstimos em Deságio	- 123.503.998	- 123.503.998	- 123.503.998
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	- 248.187.798	- 251.559.317	- 256.922.169
Capital Social	- 981.369.224	- 981.369.224	- 981.369.224
Reservas de Capital	- 320.437.547	- 320.437.547	- 320.437.547
Resultados Acumulados	765.006.959	765.006.959	765.006.959

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado Do Exercício Corrente	512.028.944	512.028.944	512.028.944
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	- 24.770.868	- 24.770.868	- 24.770.868
<b>TOTAL PASSIVO</b>	- 1.553.841.848	- 1.564.481.387	- 1.580.146.628

No mês de setembro/2021, nota-se o aumento de R\$ 15.665.242,00, totalizando a monta de R\$ 1.580.146.628,00. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em setembro/2021, somavam R\$ 1.298.453.591,00 e equivaliam a 82% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 10.302.390,00.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de setembro/2021, há registrado o montante de R\$ 146.777.260,00 com exigibilidade a curto prazo, o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 2.207.479,00.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	- 3.797.771	- 3.797.771	- 3.797.771
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
Banco Bradesco S/A	- 1.275	- 1.275	- 1.275
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	- 102.417.370	- 102.407.307	- 102.405.223
Banco Bradesco S/A	- 53.219	- 43.156	- 41.073
Banco Santander S/A	- 90.147	- 90.147	- 90.147
Banco Daycoval S/A	- 4.769.713	- 4.769.713	- 4.769.713
Empréstimos de Bancos Diversos	- 10.966.176	- 10.966.176	- 10.966.176
Banco Sofisa S/A - CP	- 707.112	- 707.112	- 707.112
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	697.670	697.670	697.670
Banco Original - Capital de Giro	- 22.406.809	- 22.406.809	- 22.406.809
Banco Original - Capital de Giro	- 11.908.391	- 11.908.391	- 11.908.391
Credit Suisse - Capital de Giro	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
Banco Santander - Saldo devedor c/c	- 59.966	- 59.966	- 59.966
Banco Alfa	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc.	- 7.500.000	- 7.500.000	- 7.500.000
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	- 36.061.536	- 37.078.867	- 39.213.748
Fanta Company	- 36.061.536	- 37.078.867	- 39.213.748
<b>JUROS DEBENTURES</b>	- 1.261.493	- 1.285.836	- 1.360.518
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.261.493	- 1.285.836	- 1.360.518

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	-	143.538.169	-	144.569.781	-	146.777.260
--------------	---	-------------	---	-------------	---	-------------

Verifica-se que o aumento mencionado é decorrente do acréscimo nas rubricas "Fanta Company" em R\$ 2.134.881,00, e "Juros s/ Empréstimo Fanta Company" em R\$ 74.682,00, sendo os dois últimos em virtude da atualização de variação cambial e juros sobre empréstimo.

➤ **Fornecedores:** no mês de setembro/2021, foi contabilizado o montante de R\$ 523.168.900,00, sendo R\$ 521.249.234,00 referente aos fornecedores nacionais e R\$ 1.919.667,00 referente a fornecedores estrangeiros. Ademais, nota-se o acréscimo de R\$ 1.383.246,00, de modo que 99,59% estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

Do aumento mencionado, R\$ 1.139.914,00 refere-se a ao saldo de fornecedores nacionais. Fato justificado pelo resultado das apropriações em R\$ 3.724.529,00 e baixas no mês em análise, o equivalente a R\$ 2.584.615,00, resultando no total final apresentado.

Quanto ao saldo de fornecedores estrangeiros, verificou-se o aumento de R\$ 243.332,00, em virtude da contabilização de variação cambial sobre importação do mês 09/2021.

➤ **Encargos Sociais:** no mês de setembro/2021, foi verificado o montante de R\$ 57.407.059,00, nota-se o aumento inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 299.644,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

ENCARGOS SOCIAIS	jul/21	ago/21	set/21
INSS a recolher/pagar	- 33.830.766	- 34.043.301	- 34.126.391
FGTS apagar	- 19.243.292	- 19.294.424	- 19.430.412
Contribuição Sindical Mensal	- 22.595	- 22.700	- 22.790
IRRFs/salários a Recolher	- 1.460.667	- 1.532.967	- 1.607.469
Senai a Pagar	- 826.545	- 827.680	- 831.338
Sesi a Pagar	- 1.371.137	- 1.372.985	- 1.376.097
Contribuição Sindical Patronal Confederativa	- 14.067	- 13.358	- 12.562
<b>TOTAL</b>	- <b>56.769.068</b>	- <b>57.107.415</b>	- <b>57.407.059</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, a evolução de R\$ 299.644,00 é justificada pela majoração das rubricas "INSS a recolher", "FGTS a pagar", "contribuição sindical mensal", "IRRF s/ salários", "SENAI a pagar" e "SESI a pagar". No mais, no mês analisado, houve adimplemento apenas na rubrica "contribuição sindical patronal confederativa".

➤ **Obrigações Tributárias:** no mês de setembro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 157.346.378,00, com acréscimo inferior a 2%, o equivalente a R\$ 2.577.873,00.

Nota-se que o aumento mencionado é resultado das apropriações mensais, na quantia de R\$ 7.577.829,00 serem superiores as baixas de R\$ 4.999.956,00, sendo que o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos Parcelados:** no mês analisado, o saldo apurado foi de R\$ 129.979.408,00, com decréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 105.615,00, decorrente do pagamento na rubrica "ICMS parcelado", bem como novas apropriações de multa e juros.

➤ **Salários e ordenados a pagar:** no mês de setembro/2021, houve aumento de R\$ 467.827,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 14.409.206,00. Outrossim, a rubrica "rescisões" (englobada em quitações a pagar) aponta saldo substancial, o qual é decorrente das 234 rescisões no mês de outubro/2020, o que foi acordado com o Sindicato da categoria, para pagamentos em parcelas.

<b>Salários e Ordenados a Pagar</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
Salários a Pagar	- 2.164.025	- 2.354.749	- 2.612.116
Quitações a Pagar	- 11.394.383	- 11.449.226	- 11.661.686
Pensões Alimentícias a Pagar	- 43.657	- 29.192	- 27.192
Empréstimos Consignados a Pagar	- 27.539	- 27.539	- 27.539
Plano Previdenciário Folha de Pagto	- 209	- 209	- 209
Férias a pagar	- 80.466	- 80.466	- 80.466
<b>Total</b>	<b>- 13.710.277</b>	<b>- 13.941.379</b>	<b>- 14.409.206</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que a majoração destacada no grupo de contas, foi decorrente das demissões ocorridas em setembro/2021, majorando a rubrica "quitações a pagar", bem como houve o acréscimo na rubrica "salários a pagar". Frisa-se que a elevação não foi maior, decorrente da retração do saldo de "pensões alimentícias a pagar".

Por fim, nota-se que as demais rubricas mantiveram-se inalteradas.

➤ **Provisão de férias e 13º salário:** no mês de setembro/2021, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 724.035,00. Nota-se que houve retração de 16%, em virtude do decréscimo de R\$ 14.059,00 em "13º salários e seus encargos" e R\$ 121.300,00 em "férias e seus encargos". Isso, justificado pela redução do quadro de colaboradores.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	jul/21	ago/21	set/21
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	- 187.321	- 206.094	- 192.035
13º Salário	- 137.548	- 151.290	- 140.956
Encargos s/13º Salário	- 49.773	- 54.804	- 51.079
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	- 663.432	- 653.299	- 532.000
Férias	- 486.961	- 479.292	- 390.154
Encargos S/Férias	- 176.470	- 174.007	- 141.846
<b>TOTAL</b>	- 850.753	- 859.393	- 724.035

➤ **Contas a pagar:** o saldo apurado em setembro/2021, totalizou R\$ 119.638.231,00, com acréscimo de R\$ 3.540.865,00.

Contas a Pagar	jul/21	ago/21	set/21
Comissões a Pagar	- 1.465.975	- 1.465.975	- 1.465.975
Aluguéis a Pagar	- 3.257.969	- 3.257.969	- 3.257.969
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 10.615.823	- 10.615.823	- 10.615.943
Seguros a Pagar	- 995.607	- 995.607	- 995.607
Devoluções a pagar	- 18.841.825	- 18.924.161	- 18.954.271
Contas a Pagar	- 41.059.241	- 41.618.058	- 41.698.356
Reembolsos a Funcionários a Pagar	- 870.040	- 841.909	- 814.276
Prestação de Serviços a Pagar	- 9.367.580	- 9.538.333	- 9.656.339
Adiantamento de Clientes	- 7.666.410	- 10.756.303	- 14.096.269
Aluguéis a Pagar-Tetra Pak	- 5.037.289	- 5.037.289	- 5.037.289
Aluguel Tetra Pak-Juros, Atualização	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
Compra de funcionários descontadas	- 4.534	- 4.534	- 4.534
Goldpar Empreendimentos e Participações	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
<b>Total</b>	- 112.224.039	- 116.097.366	- 119.638.231

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verifica-se que o aumento se justifica pelo fato de novas apropriações na rubrica "adiantamento de clientes", no valor de R\$ 3.339.966,00, sendo R\$ 218.943,00 registrados na Recuperanda **WOW** e R\$ 3.121.023,00 na Recuperanda **GOLD**, além de movimentações menores nas demais contas.

- **Provisões Tributárias:** no mês de setembro/2021, nota-se um aumento de R\$ 66.429,00, sumarizando R\$ 21.679.153,00, tais evoluções ocorreram, devido as novas provisões tributárias apropriadas no mês, nas contas de "Imposto de renda PJ" e "CSLL a pagar" da Recuperanda **WOW** e **GOLD**.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de setembro/2021, sumarizaram R\$ 256.922.169,00, com aumento de R\$ 5.362.852,00 em relação a agosto/2021.
- **Empréstimos a coligadas – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 46.158.080,00. No período de setembro/2021, houve aumento de R\$ 5.362.852,00, decorrente das transferências de valores entre as Recuperandas **WOW** e **GOLD**.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/09/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR DEVIDO	% PART. CLASSE
I	112	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 634.291,74	0,21%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III	546	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 228.714.581,52	74,90%
IV	218	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 9.538.827,15	3,12%
CREDORES ADERENTES E COLABORADORES	9	EM CUMPRIMENTO	R\$ 66.490.781,04	21,78%
<b>TOTAL</b>	<b>885</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 305.378.481,46</b>	<b>100%</b>

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o RCP de maneira apartada nos autos do processo, sendo que no RCP cita os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do plano.

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e a Recuperanda nos informou que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria (10/11/2021).

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
ENCARGOS SOCIAIS	53.074.058	53.337.725	53.556.803

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS a recolher	-	33.830.766	-	34.043.301	-	34.126.391
FGTS a Recolher	-	19.243.292	-	19.294.424	-	19.430.412
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>		<b>115.264.807</b>		<b>116.820.273</b>		<b>119.364.033</b>
IRRFs/salários a Recolher	-	1.460.667	-	1.532.967	-	1.607.469
ICMS a pagar	-	5.364.979	-	6.047.542	-	7.318.071
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	-	78.029.496	-	78.029.496	-	78.029.496
IPI a Recolher	-	969.468	-	1.198.580	-	1.488.976
PIS a pagar	-	4.176.739	-	4.278.977	-	4.439.099
COFINS a pagar	-	19.657.588	-	20.114.984	-	20.852.291
IRRF s/Prestação de Serviços	-	114.025	-	115.008	-	114.205
IPTU SPU apagar	-	148.486	-	148.149	-	147.811
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	674.469	-	674.653	-	674.811
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	-	4.084.490	-	4.090.509	-	4.102.348
Contrib.Ret.Fte Recolher(PIS/COFINS e CSLL)	-	456.909	-	458.546	-	455.168
PIS a pagar	-	21.049	-	21.649	-	22.301
COFINS a pagar	-	99.855	-	102.626	-	105.399
ISS a Recolher s/Serviços	-	6.586	-	6.586	-	6.586
<b>PARCELAMENTOS</b>		<b>130.294.771</b>		<b>129.979.408</b>		<b>129.873.793</b>
ICMS Parcelado	-	19.964.733	-	19.467.000	-	18.968.173
PIS Parcelado	-	7.664	-	7.664	-	7.664
COFINS Parcelado	-	40.961	-	40.961	-	40.961
Impostos Federais Parcelados	-	66.891.449	-	67.005.398	-	67.249.225
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	927.846	-	928.204	-	929.161
Parcelamento INSS Rescindido	-	37.612.296	-	37.670.956	-	37.793.960
Parcelamento ICMS Rescindido	-	4.849.822	-	4.859.225	-	4.884.650
<b>TOTAL</b>		<b>298.633.635</b>		<b>300.137.407</b>		<b>302.794.629</b>

No mês de setembro/2021, foi registrado o montante de R\$ 302.794.629,00, sendo R\$ 53.556.803,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 119.364.033,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo e R\$ 129.873.793,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que em setembro/2021 ocorreu aumento de R\$ 2.657.223,00 no total da dívida tributária.

Os aumentos ocorridos no mês em análise, se justificam pelo adimplemento parcial dos impostos, além disso está ocorrendo as apropriações mensais cujo vencimento está previsto para o próximo mês, o que auxilia no aumento da dívida.

➤ **Encargos sociais:** no mês de setembro/2021, verificou-se um aumento de 0,41%, o equivalente a R\$ 219.078,00, totalizando o montante de R\$ 53.556.803,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **INSS:** no mês de setembro/2021, o total devido a título de INSS era de R\$ 34.126.391,00, com um aumento de R\$ 83.090,00 se comparado ao mês de agosto/2021.

Verifica-se que não houve pagamentos de INSS, sendo que a baixa registrada se refere a “salário maternidade e salário família”, conforme registro contábil.

- **FGTS:** no mês de setembro/2021, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.430.412,00, com um aumento de R\$ 135.988,00, se comparado ao mês de agosto/2021. Nota-se que o aumento é decorrente das apropriações mensais e FGTS sobre verbas rescisórias. Ademais, verifica-se que não ocorreu registro de pagamentos no mês apresentado.

- **Obrigações tributárias:** no mês de setembro/2021, o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 119.364.033,00, com evolução de 2%, o equivalente a R\$ 2.543.760,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, observa-se o adimplemento nas rubricas “IRRF s/ prestação de serviço”, na monta de R\$ 9.021,00, “IPTU a pagar” em R\$ 337,00 e “PCC a recolher”, na quantia de R\$ 17.445,00. Além disso, vale destacar que houve apropriações em quase todas as rubricas no grupo de contas no valor de R\$ 7.577.829,00, com exceção da rubrica “ISS a pagar” e “ICMS substituição tributária a recolher”.

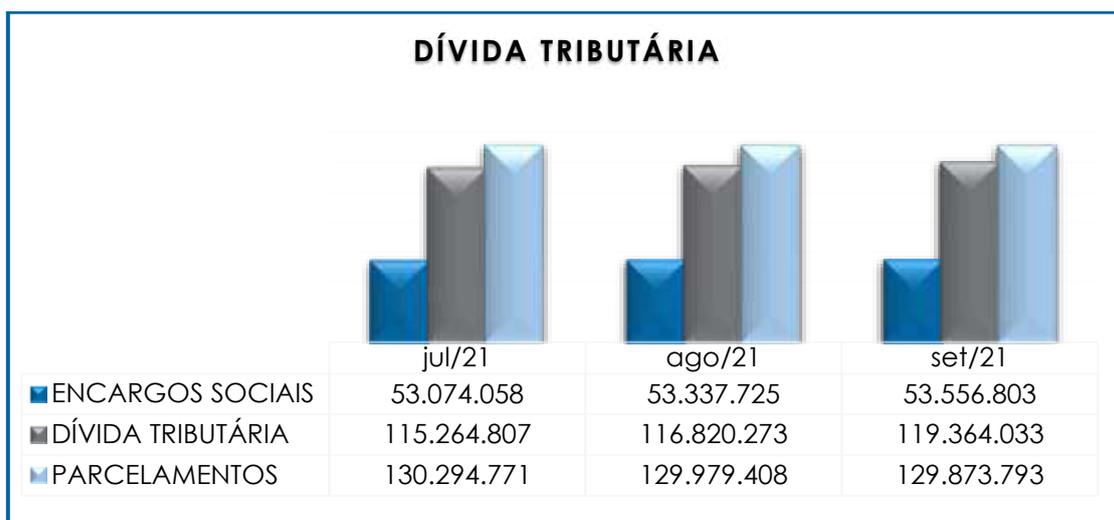
Em relação aos impostos parcelados, o Grupo realizou a baixa de R\$ 498.827,00 na rubrica “ICMS Parcelado” e apropriações de R\$ 147.434,00 em INSS e ICMS na Recuperanda **WOW** e R\$ 245.777,00 em Impostos Federais Parcelados, Impostos Parcelado Lei 12.996/2014 e Parcelamento INSS Rescindido na Recuperanda **Brasfanta**.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo de julho a setembro/2021:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 302 milhões em setembro/2021.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações após a conclusão da auditoria

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(10/11/2021), pelo que esta Administradora Judicial aguarda, para, assim que obtiver, demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Por fim, solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores e no dia 01/08/2021 recebemos a seguinte resposta: "Informamos que a Companhia continua avaliando a melhor alternativa para equacionamento dos tributos federais. Como noticiado pela imprensa, está em discussão no Congresso Nacional um novo Refis, com a possibilidade de redução de multa e juros, além do pagamento de parte do débito com prejuízos fiscais. Esta alternativa seria mais vantajosa para a Companhia do que os descontos possíveis na transação com a PGFN. Havendo evolução na aprovação deste parcelamento informaremos os impactos para a Companhia."

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW e GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de setembro/2021, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA e BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>Acum/2021</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>683.720</b>	<b>4.426.039</b>	<b>7.027.878</b>	<b>49.355.843</b>
Venda mercado interno	664.859	4.398.053	6.164.104	47.983.662
Revenda mercado interno	-	-	841.895	1.148.968
Royalties	18.861	27.986	21.879	223.213
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 225.495</b>	<b>- 1.503.068</b>	<b>- 2.366.104</b>	<b>- 23.753.260</b>
(-) Deduções Da Receita	- 225.495	- 1.503.068	- 2.366.104	- 23.753.260
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>458.224</b>	<b>2.922.971</b>	<b>4.661.774</b>	<b>25.602.584</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>67%</b>	<b>66%</b>	<b>66%</b>	<b>52%</b>
Custo Dos Produtos Vendidos	- 1.003.632	- 2.171.462	- 7.254.187	- 25.108.481
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 545.407</b>	<b>751.509</b>	<b>- 2.592.412</b>	<b>494.103</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>-80%</b>	<b>17%</b>	<b>-37%</b>	<b>1%</b>
Despesas com pessoal	- 3.365.277	- 634.034	- 702.975	- 13.739.611
Despesas Administrativas	- 33.048	- 27.522	- 17.452	- 502.391
Custo/Despesas-Serviços prest. p/Terceiros	- 494.291	- 494.069	- 549.076	- 4.677.544
Outros custos/Despesas operacionais	- 647.777	- 640.214	- 591.140	- 6.858.179
Despesas comerciais	- 12.486	- 1.333	- 4.109	- 2.424.017
Constituição de provisões operacionais	- 258.509	- 225.803	- 378.757	- 1.718.897
Outras despesas operacionais	-	-	-	- 896
Outras receitas operacionais	223.774	86.397	112.581	453.003
Despesas tributárias	- 5.333	- 23.065	- 10.793	- 218.350
Receitas não recorrentes	-	-	-	4.453.824
(-) Custos Não Operacionais	-	- 49.083	-	- 1.089.260
Contas de Compensação/Controle	51	52	1	0
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 5.138.304</b>	<b>- 1.257.270</b>	<b>- 4.734.133</b>	<b>- 25.828.217</b>
Despesas não recorrentes	- 12.700	- 179.836	- 84.715	- 1.634.291
Despesas financeiras	- 148.192	- 617.299	- 924.807	- 7.149.821
Variações monetárias/Cambiais	-	- 1.133.286	- 2.378.213	- 1.642.790
Receitas financeiras	25.427	3.683	522	132.292
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 5.273.769</b>	<b>- 3.184.009</b>	<b>- 8.121.346</b>	<b>- 36.122.826</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 5.273.769</b>	<b>- 3.184.009</b>	<b>- 8.121.346</b>	<b>- 36.122.826</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de setembro/2021, com resultado negativo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no valor de R\$ 8.121.346,00, que se comparado ao mês anterior registrou majoração do saldo negativo superior a 100%, o equivalente a R\$ 4.937.337,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em setembro/2021:

- **Receita operacional bruta:** no mês de setembro/2021, foi contabilizado o montante de R\$ 7.027.878,00, com majoração de 59%, o equivalente a R\$ 2.601.839,00 fato justificado pelo acréscimo nas “vendas do mercado interno” e “revenda mercado interno”. Além disso, as receitas brutas acumuladas no período de 2021 alcançaram a monta de R\$ 49.355.843,00.
- **Deduções da receita bruta:** verifica-se o montante de R\$ 2.366.104,00, referente aos impostos sobre vendas, com aumento de 57%, se comparado ao mês de agosto/2021 e acompanhando o crescimento da receita.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 7.254.187,00 a título de custos. Importante destacar o acréscimo em mais de 100% se comparado a agosto/2021, tendo em vista o lançamento de regularização do estoque, do qual será objeto de questionamento.
- **Despesas com o pessoal:** verifica-se em setembro/2021, a elevação de 11%, equivalente a quantia de R\$ 68.940,00, totalizando a monta de R\$ 13.739.611,00, em virtude das despesas com indenizações trabalhistas, conseqüentemente os acréscimos nas contas: “horas extras”, “adicional noturno”, “aviso prévio indenizações”, “banco de horas”, “PAT – programa de alimentação”, “assistência médica”, “FGTS” e “FGTS s/ verbas rescisórias”.
- **Despesas Administrativas:** em setembro/2021, ocorreu regressão de 37%, o equivalente a R\$ 10.069,00, totalizando a monta de R\$ 17.452,00. As principais regressões foram nas rubricas “aluguel de equipamento”, “internet”, “correios e

malotes", "multas indedutíveis – locação", "material de escritório/consumo" e "material de limpeza".

- **Serviços de terceiros:** no mês de setembro/2021, houve uma elevação de 11%, correspondente a R\$ 55.007,00, totalizando o montante de R\$ 549.076,00. Verifica-se que os principais acréscimos foram nas rubricas "serviços autônomos", "serviços jurídicos", "serviços de segurança", "serviços contábeis", "serviços cartorários", "serviços de armazenagem", "serviços de informática" e "serviços prestados por terceiros".
- **Despesas Comerciais:** no mês em análise foi contabilizado o montante de R\$ 4.109,00, com aumento superior a 100%, o equivalente a R\$ 2.776,00, decorrente da rubrica "fretes e carretos comerciais" e "degustação".
- **Outros custos/despesas operacionais:** verifica-se a redução de 8%, o equivalente a quantia de R\$ 49.074,00, totalizando o montante de R\$ 591.140,00. Nota-se que as principais involuções ocorreram nas contas "despesas trabalhistas" em R\$ 18.443,00, "despesas com depreciações" em R\$ 10.016,00, "seguros" em R\$ 7.511,00, "conduções" em R\$ 6.210,00, dentre outras de menor expressão.
- **Constituição de provisão:** em setembro/2021, nota-se o acréscimo de 68% do saldo negativo, de modo que no mês em questão totalizou o montante de R\$ 378.757,00 negativo, decorrente de novas provisões na rubrica "provisão perdas c/ créditos não líquidos".
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês em análise, apresentou o saldo de R\$ 112.581,00, decorrente de reclassificação, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda, em virtude do histórico do lançamento não permitir identificar do que se trata.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

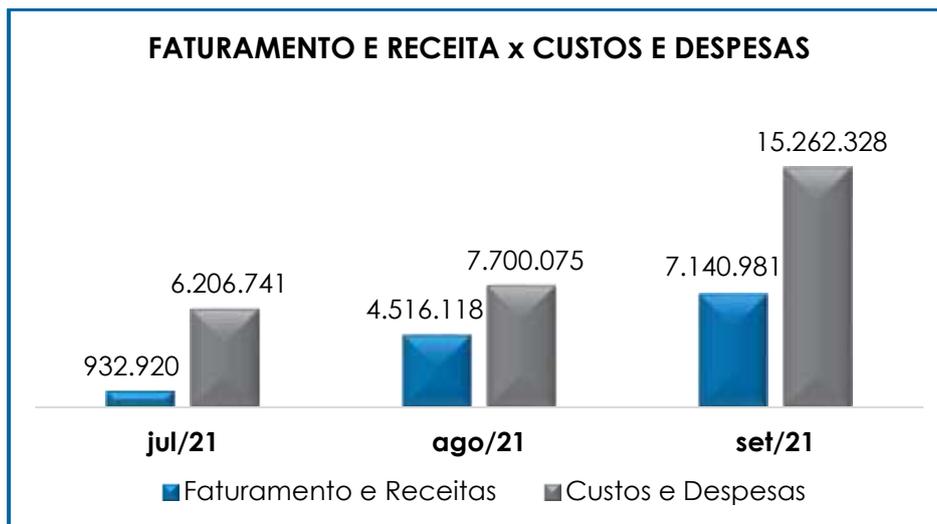
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias:** ocorreu redução de 53% no mês de setembro/2021, sumarizando uma minoração de R\$ 12.272,00, em virtude do decréscimo na rubrica "taxas e emolumentos diversos".
- **Despesas não recorrentes:** em setembro/2021, apresentou o saldo de R\$ 84.715,00 decorrente dos lançamentos com histórico "Valor ref. 215 conf. doc. SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S A" e "Valor ref. APORTE conf. doc. DEVOLUÇÃO DE APORTE GOLDPAR". De modo que a Recuperanda será questionada do que se trata.
- **Despesas financeiras:** em setembro/2021, observa-se o aumento de 50%, o equivalente a R\$ 307.507,00, devido principalmente aos acréscimos nas contas "juros sobre empréstimos/financiamentos", "juros sobre atraso de impostos" e "juros sobre atraso de fornecedores".
- **Variações monetárias/Cambiais:** no mês analisado, verifica-se o montante de R\$ 2.378.213,00 (saldo negativo), fato justificado pelo reconhecimento de variação cambial sobre importações e empréstimos.
- **Receitas Financeiras:** no mês de setembro/2021 o valor da receita foi de R\$ 522,00, verifica-se a redução de 86%, fato justificado pelo decréscimo da contabilização de "descontos recebidos" e "juros recebidos".

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2021 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 7.140.981,00, e em contrapartida as “deduções da receita bruta”, “custos” e “despesas” sumarizaram R\$ 15.262.328,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 8.121.347,00. Sob a ótica acumulada do período de 2021, o Grupo apresentou um prejuízo contábil de R\$ 36.122.826,00.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas permaneceram com prejuízo, portanto, é necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

Em setembro/2021, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de 56 **Colaboradores**, sendo 55 na Recuperanda **WOW** e 01 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 33 exerciam suas atividades normalmente, 03 estava em gozo de férias e 20 estavam afastados, sendo que no mês em análise ocorreram 06 demissões.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em setembro/2021, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 563.100,00** demonstrando uma elevação de 14% se comparado ao mês anterior. Além disso, os custos com o pessoal da Recuperanda **WOW** representaram 73% do total dos gastos diretos, tendo em vista que a Devedora Brasfanta possui apenas 01 funcionário. No mais, o total da folha de pagamento, representou 8% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou aumento no saldo negativo, onde apurou-se um **prejuízo operacional de R\$ 4.221.776,00**. Essa minoração ocorreu devido a majoração dos custos e despesas. Ao confrontar os valores do Ebitda encaminhado pela Recuperanda, foi encontrada diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que a Recuperanda considera contas de cunho não operacional, como por exemplo despesas tributárias, tal assunto foi objeto de questionamento a Recuperanda, que nos informou que ocorreu um erro na transformação dos arquivos.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca** em setembro/2021, o indicador foi de **R\$ 0,55** comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,93** em setembro/2021, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber", "estoques (somados com Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros)" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 57% do ativo total no mês de setembro/2021.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em setembro/2021, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ 384.695.811,00**, demonstrando evolução de 1,73%, o equivalente a R\$ 6.542.708,00.

A **Disponibilidade Operacional** das Recuperandas, resultou no indicador **positivo e satisfatório de R\$ 260.712.816,00**, com uma elevação no montante de R\$ 318.256,00, justificado pelo acréscimo na rubrica "fornecedores" ter sido inferior ao aumento das rubricas de "clientes". Ademais, nota-se a redução de "estoques" em setembro/2021. Por fim, há de ser observado o saldo exorbitante na conta de clientes, o qual têm sido objeto de questionamento às Recuperandas.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 1.554.037.236,00**, embora foram identificadas baixas de empréstimos, fornecedores, contas a pagar, alguns impostos, salários a pagar e provisões na ordem de R\$ 3.672.474,00, frisa-se que houve elevação do endividamento, tendo em vista a ocorrência de novas obrigações a serem quitadas nos próximos meses, além do inadimplemento do endividamento tributário.

Em setembro/2021, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 1.544.025.314,00** e o **passivo** registrava o montante de **R\$ 1.580.146.628,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado do exercício, o qual será transferido para a conta de resultado em momento oportuno ao encerramento do exercício.

Em setembro/2021, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 302.794.629,00**, o que representou um aumento de R\$ 2.657.223,00, tendo em vista que ocorreu pagamento apenas nas rubricas "IRRF s/ prestação de serviço", na monta de R\$ 9.030,00, "IPTU a pagar" em R\$ 337,00, "PCC a recolher", na quantia de R\$ 17.445,00, e "ICMS parcelado" em R\$ 498.827,00 e as apropriações do mês, além da compensação, parcial, na conta de INSS.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil em setembro/2021 de R\$ - 8.121.346,00, demonstrando uma majoração superior a 100% do saldo negativo, se comparado ao prejuízo de agosto/2021, sendo que o resultado acumulado no período de 2021 somou o prejuízo de R\$ -36.122.826,00.

Em relação ao **Faturamento** de setembro/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 7.027.878,00, demonstrando uma elevação de 59% se compararmos com o mês anterior.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos demonstrativos contábeis, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado nos meses de maio a agosto/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

Quanto a DFC, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos, sendo que foi solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda desde 07/07/2021.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo que 2 foram anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor e 1 Após pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 29 de novembro de 2021.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571